



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 200, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a reintegração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento de ordem judicial referente à sentença terminativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrada ao serviço público municipal a servidora abaixo, devendo a mesma se apresentar ao trabalho imediatamente:

| MATRICULA | NOME | CARGO | C/H |
|-----------|-----------------------------|-----------|-----|
| 55 | CIRLENE SIMOES PEREIRA MOTA | PROFESSOR | 20 |

Art. 3º - Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito Municipal de Barrocas